INDICAÇÃO Nº 1977/2021

Divinópolis, 01 de dezembro de 2021.

Exmo. Sr. Eduardo Print Junior
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que seja estudada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social a possibilidade de:

Seja solicitado ao Corpo de bombeiros a vistoria para a emissão auto de vistoria do corpo de bombeiros (AVCB) de todos os equipamentos utilizados pela secretaria, como todos os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), os Serviços de convivência e fortalecimento de vínculo e a Residência inclusiva, dentre outros.

JUSTIFICATIVA

O Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros visa regularizar qualquer edificação, garantindo a segurança das pessoas e do patrimônio em casos de acidentes com incêndio. Durante a avaliação dos profissionais, às medidas estruturais, organizacionais e técnicas dos locais são analisadas verificando se está de acordo com a lei, para então certificar que aquele local possui condições apropriadas contra incêndios.

Dessa forma, se faz necessário e importante para a segurança de todos os abrigados, cidadãos e profissionais que se encontrem nos locais que o documento seja emitido. Além disso, o AVCB atualmente é obrigatório e caso o documento esteja vencido, deixe de cumprir as normas ou sequer exista, o responsável pelo edifício pode ser multado em até R$265 mil, segundo o Decreto Estadual 63.911.

Caso a situação do local esteja irregular, a própria seguradora da edificação, se houver, pode se recusar a cobrir quaisquer danos ou sinistros relacionados ao fogo, podendo gerar um prejuízo financeiro incalculável para o município.

.

Lohanna França
Vereadora Líder da Bancada do Cidadania